



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 120/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita viajar para Santarém/PA, para participar do Seminário Capacitação 2019 – Polo Santarém, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para Santarém ao Sr. **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Agente Administrativo ocupante da função de Agente de Controle Interno, portador do CPF: 414.304.332-72, titular da Conta Bancária nº 18.917-0, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal